

SEM SIGILO BANCÁRIO

A CPI decidiu quebrar ontem o sigilo bancário das seguintes pessoas e empresas:

- Agropecuária Jaçanã, Companhia Maranhense de Produtos Agropecuários e Empreendimentos Agroindustrial, de propriedade do deputado Ricardo Fiúza
- Ilse Chaves, mulher, e Elisabeth, Maria Tereza, Ricardo Filho e Roberto, filhos de Fiúza
- Contas correntes do deputado João Alves, na CEF, em Brasília, no Banco Cidade, em Salvador e Brasília, e no Banco Holandês Unido, em Salvador. As declarações de renda do parlamentar já estão com a CPI.

Contas correntes utilizadas por João Alves para o pagamento de jogos nas loterias administradas pela CEF:

- Noelma Neves, no Banco Holandês Unido, em Salvador, e Maria Vidal Silva, no Bamerindus, em Brasília, empregadas do deputado.
- Leonel de Melo Rocha, Banco Mercantil do Brasil, de Brasília.
- Raimundo Nonato S. Coelho, do Banco Mercantil do Brasil, de Brasília.
- Darquibaldo Guilherme M. Raimundo, do Banco Cidade, de Brasília.
- Francisco Araújo Costa Junior, idem.
- Valcides de Araújo Silva, do Banco Bandeirantes, de Brasília.
- Robson Esteves da Silva, do Banco Bandeirantes, de Brasília.
- Slaymene Nassin El Kobrossi, do BRB, Agência Centro/Brasília.
- Borla Bianca F. V. Brasilina, do Banco Itaú, Ag. B.Ribeiro, Rio.
- Elite Agência de Viagens e Turismo, do Banco Bandeirantes, de Brasília.